



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 4260 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova e autoriza a primeira edição do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e conforme **Processo Administrativo nº 0007.0368.0277.0001/2021**,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovada a primeira edição do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá, na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º A divulgação do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá poderá ser feita por meio do sítio eletrônico oficial ou outros meios convenientes.

Art. 3º Fica permitida a reprodução parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, do Manual de Redação do Poder Executivo do Estado do Amapá, mediante citação da fonte e do sítio eletrônico a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 59913066. Cód. CRC: 4E3F573

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

